



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PARA
PESSOAS COM AUTISMO (PL 3080/20)**

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a participação de oradores nas audiências públicas da Comissão Especial sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo (PL 3080/20).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a participação de oradores nas audiências públicas da Comissão Especial sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo (PL 3080/20).

Para tanto, sugiro que sejam convidados as seguintes instituições e indicados:

1. Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
2. Associação Paulista de Magistrados.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) na audiência pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

de Lei nº 3080/2020, que institui a Política Nacional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), justifica-se pela relevância das instituições no debate sobre a efetivação de direitos e o aprimoramento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

A Defensoria Pública tem papel essencial na promoção do acesso à Justiça e na defesa dos direitos das pessoas com TEA e de suas famílias, especialmente em situações que envolvem discriminação, acesso a tratamentos de saúde, inclusão escolar e benefícios assistenciais. Sua participação contribuirá com a visão prática das demandas cotidianas enfrentadas pela população autista e dos desafios para garantir a aplicação das leis existentes.

Já a Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) representa a magistratura estadual, cuja experiência é fundamental para discutir a interpretação e a aplicação do ordenamento jurídico relativo aos direitos das pessoas com deficiência. A presença da entidade possibilitará compreender como o Judiciário tem respondido às demandas dessa população e quais ajustes legislativos podem fortalecer a efetividade das normas.

Assim, ambas as instituições trarão contribuições valiosas sob o ponto de vista jurídico e institucional, enriquecendo o debate e subsidiando a construção de uma Política Nacional mais justa, abrangente e eficaz para as pessoas com autismo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Apresentação: 04/11/2025 12:11:34.460 - PL308020

REQ n.5/2025

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257932946900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

